DECRETO Nº. 12.818/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Divinópolis/MG, conforme abaixo descritos:

1)ÁREA DE PROTEÇÃO EE - 1D - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO DA SUB-BACIA ITAPECERICA / SÃO MIGUEL- DA CIDADE DE DIVINÓPOLS/MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: NÃO IDENTIFICADO
ENDREÇO: RUA MACHADO Nº313
ÁREA: 231m^2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS)
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO. LOTE 313 DA QUADRA 23 DO BAIRRO CIDADE JARDIM
UTILIZAÇÃO: PLENO DOMÍNIO

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	21,00 m	-
LADO DIREITO	11,00 m	LOTE nº 281—NÃO IDENTIFICADO
LADO ESQUERDO	11,00 m	-
FUNDOS	21,00m	LOTE nº 324—NÃO IDENTIFICADO

2) ÁREA DE PROTEÇÃO - EE 3D - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - SUB-BACIA ITAPECERICA / SÃO MIGUEL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Avenida Antônio Fonseca / Rua Licínio Notini
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 212,00m2 (Duzentos e doze metros quadrados)
DATUM SAD -69 / MERIDIANO CENTRAL 45 ° W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no M37 (Marco trinta e sete) localizado na Rua Licínio Notini, no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7771181.465m e E= 512449.232m; deste com azimute de 35633'06" e distância de 35.16m tem-se VOO (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7771216.479m e E= 512445.960m; onde inicia esta descrição; deste com azimute de 353°25'29" e distância de 1619m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7771216.479m e E= 512429.766m; deste com azimute de 354°03'16' e distância de 15.45m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7771231.930m e E= 512429.766m; deste com azimute de 95°40'09" e distância de 8.76m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N= 7771231.709m e E= 512438.530m; deste com azimute de 133°30'49' e distância de 7.47m tem-se VO4 (Vértice quatro) de coordenadas (UTM) N= 7771226.483m e E= 512443.870m; deste com azimute de 166°4125" e distância de 10.22m tem-se VOO (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: VOO ao V02, com a área de proprietário Não Identificado, do vértice: V02 ao V03 com a Avenida Antônio Fonseca, do vértice: V03 ao VOO com a Rua Licínio Notini, fechando o polígono: VOO, VO1, V02, V03, VO4 e VOO.

3) ÁREA DE PROTEÇÃO - EE 10D - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - SUB-BACIA CANAVIAL / MANUEL VALINHAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Prefeitura Municipal
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 355,00m2 (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados)
DATUM SAD —69/ MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no MC-108 (Marco Cento e oito) localizado no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7774342.795m e E=512604.431m; deste com azimute de 263°45'34" e distância de 5.58m tem-se VOO(Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7774342.189m e E= 512598.888m, onde inicia esta descrição; deste

com azimute de 100d1533 e distância de 15.22m tem-se o V01 (Vértice um)de coordenadas (UTM) N= 7774339477m e E= 512613.870m; deste com azimute de 200°0742" e distância de 25.00m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7774316.004m e E= 512605.267m; deste com azimute de 29000742 e distância de 15.00m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N=7774321.166m e E= 512591.183m; deste com azimute de 20'07'42" e distância de 22.39m tem-se VOO (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: VOO ao V01, com a Rua Cruzeiro, do V01 ao V02 com a Rua Jose Gomes e do V02 ao VOO com a área da Prefeitura Municipal, fechando o polígono: VOO, V01, V02, V03 e VOO.

4) ÁREA DE PROTEÇÃO DA- EE 11D ESTAÇÃO - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA VILA ROMANA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Associação Divinopolitana de Jiu Jitsu
(Iran Brasileiro) / Igreja **-** Tel. 37-8828-6220
ENDEREÇO: Rua Maria da Paz / Rua Operário Sebastião Pinto de Carvalho
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 222,00m2 (Duzentos e vinte e dois metros quadrados)
DATUM SAD — 69 / MERIDIANO CENTRAL 45° W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no M21 (Marco vinte e um) localizado na Rua Maria da Paz, no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N=7775412.832m e E= 513013847m; deste com azimute de 106'18'43" e distância de 64.83m tem-se VOO (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7775394625m e E= 513076.067m; onde Inicia esta descrição deste com azimute de 25'46'18" e distância de 15.17m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7775408.292m e E= 513082.666m; deste com azimute de 115°46'19" e distância de 14,60m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7775401.945m e E=513095,813m, deste com azimute de 154°13'41' e distância de 15.20m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM)N=7775388248m e E= 513089.201m; deste com azimute de 296°15'30" e distância de14.60m tem-se VOO (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: VOO ao V03, com a área da Associação Divinopolitada de Jiu Jitsu (Iran Brasileiro) / Igreja e do V03 ao VOO com a Rua Operário Sebastião Pinto, fechando o polígono: VOO, V01, V02, V03 e VOO.

5) ÁREA DE PROTEÇAO - EE 12D - ESTAÇAO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO -SUB-BACIA VILA ROMANA DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Noberto José da Silva
ENDEREÇO: Rua Vaticano
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 677,00m' (Seiscentos e setenta e sete metros quadrados)
DATUM SAD - 69 / MERIDIANO CENTRAL 45 ° W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no M18 (Marco dezoito) localizado na Rua Vaticano, no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7775578.330m e E= 513628.998m; deste com azimute de 35455'53" e distância de 22.08m tem-se VOO (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7775600.410m e E= 513629.681m; onde inicia esta descrição: deste com azimute de 355°0317' e distância de 28.27m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7775628.644m e E= 513628.139m; deste com azimute de 90O00 00I e distância de 5.94m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7775628.530m e E= 513634.080m; deste com azimute de 110'57'29" e distância de 23.79m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N= 7775620.020m e E= 513656.299m; deste com azimute de 176°15'58" e distância de 19.26m tem-se VO4 (Vértice quatro) de coordenadas (UTM) N= 7775600.800m e E= 513657.553m; deste com azimute de 266°1558" e distância de 9.45m tem-se VOS (Vértice cinco) de coordenadas (UTM) N= 7775600.185m e E= 513648.123m; deste com azimute de 331055'01" e distância de 1.42m tem-se V06 (Vértice seis) de coordenadas (UTM) N= 7775601.607m e E= 513648.030m; deste com azimute de 266°15'58' e distância de 18.38m tem-se VOO (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: VOO ao V01, com a Rua Vaticano e do V01 ao VOO com a área do Noberto José da Silva, fechando o polígono: VOO, VO1, V02, V03, VO4, V05, V06 e VOO.

6) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 13E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – SUB-BACIA JARDINÓPOLIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 322,00m² (Trezentos e vinte e dois metros quadrados)
DATUM SAD – 69 / MERIDIANO CENTRAL 45 º W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no MD05 (Marco cinco), no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7766888.029m e E= 505451.059m; deste com azimute de 178°16'42" e distância de 13.25m tem-se V00 (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7766874.779m e E= 505451.456m; onde inicia esta descrição; deste com azimute de 103°21'21" e distância de 17.44m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7766870.751m e E=

505468.429m; deste com azimute de 193°20'52" e distância de 18.46m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7766852.782m e E= 505464.166m; deste com azimute de 283°20'32" e distância de 17.44m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N= 7766856.809m e E= 505447.192m; deste com azimute de 103°21'12" e distância de 18.46m tem-se V00 (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: V00 ao V00, com a área de proprietário Não Identificado, fechando o polígono: V00, V01, V02, V03 e V00.

7) ÁREA DE PROTEÇÃO - EE 17E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - SUB-BACIA ESPLANADA DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Rua São João Del Rey.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio.
ÁREA: 472,00m' (Quatrocentos e setenta e dois metros quadrados)
DATUM SAD - 69 MERIDIANO CENTRAL 450 W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no M63 (Marco sessenta e três) localizado na Rua São João Del Rey, no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7771155.559m e E= 510846.456m; deste com azimute de 12°44'04" e distância de 32.92m tem-se V00 (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7771187.668m e E= 510853.712m; onde inicia esta descrição; deste com azimute de 286°11'10" e distância de 17.50m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7771192.546m e E= 510836.906m; deste com azimute de 16°11'10" e distância de 26.95m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7771218.428m e E= 510844.419m; deste com azimute de 106°11'10" e distância de 17.50m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N= 7771213.550m e E= 510861.225m; deste com azimute de 196°11'10" e distância de 26.95m tem-se V00 (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: V00 ao V01 com a área de proprietário Não Identificado, do vértice: V01 ao V02 com a área de proprietário Não Identificado, do vértice: V02 ao V03 com a Rua Sem Nome e do V03 ao V00 com a Rua São João Del Rey, fechando o polígono: V00, V01, V02, V03 e V00.

8) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 18E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA ESPLANADA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não identificado
ENDEREÇO: Rua Mestre João Pinto
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio.
ÁREA: 199,00m² (Cento e noventa e nove metros quadrados)
DATUM SAD – 69 / MERIDIANO CENTRAL 45 º W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O PP (Ponto de Partida) foi materializado no MC70 (Marco de Concreto setenta) localizado na Rua Américo Martins, no Município de Divinópolis, de coordenadas (UTM) N= 7771314.561m e E= 511986.031m; deste com azimute de 183°40'18" e distância de 69.85m tem-se V00 (Vértice zero), de coordenadas (UTM) N= 7771244.851m e E= 511981.557m; onde inicia esta descrição; deste com azimute de 35°35'55" e distância de 15.39m tem-se V01 (Vértice um) de coordenadas (UTM) N= 7771257.370m e E= 511990.520m; deste com azimute de 125°35'55" e distância de 12.94m tem-se V02 (Vértice dois) de coordenadas (UTM) N= 7771249.835m e E= 512001.046m; deste com azimute de 215°35'55" e distância de 15.39m tem-se V03 (Vértice três) de coordenadas (UTM) N= 7771237.316m e E= 511992.083m; deste com azimute de 305°35'50" e distância de 12.94m tem-se V00 (Vértice zero), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do vértice: V00 ao V03, com a área de Empréstimo de Terra e do V03 ao V00 com a Rua Mestre João Pinto, fechando o polígono: V00, V01, V02, V03 e V00.

9) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 19E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA EIXÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. GLEBA 01 – LOTE 148.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Keila Edna Rosa Empreendimentos Imobiliários – ME.
ENDEREÇO: Av: Santa Maria Eufrásia Pelletier, s/nº.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – Lote 148 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 250m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados)

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	24,90 m	Av: Santa Maria Eufrásia Pelletier
LADO ESQUERDO	20,05m	Lote 92 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
FUNDOS	32,05m	Av: Pitangui

10) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 19E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA EIXÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. GLEBA 02 – LOTE 92.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Keila Edna Rosa Empreendimentos Imobiliários – ME.
ENDEREÇO: Av: Santa Maria Eufrásia Pelletier, s/nº.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – Lote 92 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 292,00m² (Duzentos e noventa e dois metros quadrados)

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	24,00 m	Av: Santa Maria Eufrásia Pelletier.
LADO DIREITO	20,05	Lote 148 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
LADO ESQUERDO	4,84 m	Lote 68 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
FUNDOS	28,41	Lote 163 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.

11) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 19E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA EIXÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. GLEBA 03 – LOTE 163.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ezequias de Sá Lima.
ENDEREÇO: Av. Pitangui s/nº.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – Lote 163 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 298,00m² (Duzentos e noventa e oito metros quadrados)

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	15,35 m	Av: Pitangui.
LADO DIREITO	16,10 m	Lote 176 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
LADO ESQUERDO	28,41 m	Lote 92 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
FUNDOS	14,41 m	Lote 68 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.

12) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 19E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA EIXÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. GLEBA 04 – LOTE 68.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ezequias de Sá Lima.
ENDEREÇO: Av. Pitangui s/nº.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – Lote 68 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 254,00m² (Duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados)

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	12,00 m	Av: Santa Maria Eufrásia Pelletier.
LADO DIREITO	19,00 m	Lote 163 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
LADO ESQUERDO	23,20 m	Lote 56 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
FUNDOS	12,00 m	Lote 176 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.

13) ÁREA DE PROTEÇÃO – EE 19E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO SUB-BACIA EIXÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. GLEBA 05 – LOTE 176.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Eduardo Augusto Nunes Soares.
ENDEREÇO: Av. Pitangui s/nº.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – Lote 176 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 216,00m² (Duzentos e dezesseis metros quadrados)

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	13,00 m	Av: Pitangui
LADO DIREITO	20,95 m	Lote 188 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.

LADO ESQUERDO	16,10 m	Lote 163 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.
FUNDOS	12,00 m	Lote 68 da Quadra 89 Bairro Padre Libério.

Art. 2º - As faixas de terrenos descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Divinópolis/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Divinópolis, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município